CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted], e **LAGOA DA SERRA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Carlos Tonani km CP 60, Sertãozinho/SP, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor **Fabiano Rossanez,** portador da Carteira de Identidade n° 24.528.801-6 CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº **02/2015**, Pregão Presencial n° **01/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se este em virtude de ter se esgotado o saldo inicialmente licitado e da necessidade de aquisição deste produto para suprir a demanda até 31/12/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 27/2015 para aquisição de Sêmen e materiais para inseminação, o quantitativo do item conforme relação abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação dos Produtos	Preço R$	
				Unt.	Total
8	100	Und	Sêmen bovino da raça Red Angus (dose), provado na Associação Canadense de Angus com prova atualizada da última data vigente nas da raça Red Angus; - DEP para peso ao desmame <= a 75 e TOP <= 2% para peso ao desmame; - Peso ao ano <= a 110 e TOP <= 2% para peso ao ano;	8,90	890,00
				Valor Total	890,00

O valor total deste aditivo é de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 22 de Setembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

LAGOA DA SERRA LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

BENO ENGEL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284